



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTES
Rod. Engenheiro Renê Benedito da Silva, 830 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240
Tel.: (11) 4450-6784 | demutran@itapevi.sp.gov.br

Processo Digital n.º PMI 010385/2026.

Da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade Urbana e Transportes.
À Secretaria de Governo.

Assunto: Padronização de velocidade nos radares.
Ref.: Indicação n.º 35/2026.

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos ao Nobre Vereador que os limites de velocidade estabelecidos nas vias do Município são definidos mediante estudos, considerando as características geométricas e operacionais de cada via, tais como classificação viária, condições de circulação, volume e composição do tráfego, presença de pedestres, acessos, interseções e demais fatores relacionados à segurança viária. Dessa forma, não é tecnicamente recomendável a padronização da velocidade, uma vez que cada trecho apresenta particularidades que devem ser consideradas para a definição do limite adequado.

Ao ensejo, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Israel Ricardo Carneiro
Chefe de Departamento



Assinaturas do documento



"59.26 - PMI 010385.2026 - Radar no Município v1 - JÁ
- 14"

Código para verificação: **6CY2S6S8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISRAEL RICARDO CARNEIRO (CPF: ***.599.768-**) em 31/08/2026 às 20:22:35 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:47:06 e válido até 16/07/2028 - 09:47:06.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010385/2026** e o código **6CY2S6S8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 01 de setembro de 2026.

Ofício S.G. N° 9357/2026.

Assunto: Resposta da indicação 35/2026 - Vereador Thiago Henrique Campagnaro Moitinho (Thiago Moitinho)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade Urbana e Transportes em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Thiago Henrique Campagnaro Moitinho - Thiago Moitinho
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 9357 de 2026 - Ver. Thiago Moitinho"

Código para verificação: **N6KTMN8L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 01/09/2026 às 14:39:57 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010385/2026** e o código **N6KTMN8L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.